

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: fgro9l37 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/05/2024 Indicação nº 2764/2024 Protocolo nº 5856/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de materiais esportivos para atender as demandas do Projeto Vôlei Vida, no município de Porto Estrela - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de materiais esportivos para atender as demandas do Projeto Vôlei Vida, no município de Porto Estrela – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, senhora Luciane Ramos da Silva, e tem como objetivo solicitar a destinação de materiais esportivos para atender as demandas do Projeto Vôlei Vida, no município de Porto Estrela – MT.

O município de Porto Estrela é carente quanto se trata de práticas esportivas, e para fomentar a prática esportiva o município desenvolveu o Projeto Vôlei Vida, que atende cerca de 70 pessoas, entre crianças, adolescentes e jovens.

Com o objetivo de desenvolver e manter o projeto, é necessário que seja destinado ao município Bolas de Voleibol, Rede de Voleibol e Coletes, esses materiais irão garantir a continuidade do projeto e irão fomentar ainda mais a prática do esporte.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual